

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA FMH EM 17 DE MAIO DE 2017**ATA**

Estiveram presentes o Presidente, Prof. Doutor José Alves Diniz, a Vice-Presidente, Prof. Doutora Filomena Carnide, o Diretor Executivo Dr. Pedro Simão e o Chefe da Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros, Dr. Bruno Moreira, todos membros deste Conselho. A reunião decorreu entre as 11h30 e as 13h50.

O Conselho de Gestão deliberou:

1. Aprovar o pedido de autorização de pagamento número 1000000018 – Homologação dos fundos de maneo de fevereiro, março e abril, no valor de € 3.865,07, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
2. Aprovar o pedido de autorização de pagamento número 1000000019 - Homologação, no valor de € 16.387,01, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
3. Aprovar o pedido de autorização de pagamento número 1000000020, no valor de € 16.927,11, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
4. Aprovar o pedido de autorização de pagamento número 1000000021, no valor de € 94.173,02, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
5. Aprovar o pedido de autorização de pagamento número 4000000006, relativo aos vencimentos do mês de maio, no valor de € 577.962,01, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
6. Autorizar os pagamentos relativos à nota de encomenda 4100000394, no valor de 880 dólares australianos, à nota de encomenda 4100000417, no valor de 2.116,50 dólares americanos e à nota de encomenda 4100000375, no valor de 96,35 libras esterlinas da reserva, sendo que valor final destes pagamentos, será novamente apresentado a este Conselho sob a forma de homologação.
7. Aprovar os regulamentos de propinas de licenciatura, mestrado, doutoramento e pós-graduações para o ano letivo 2017/2018, que se encontram anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.
8. Atentos os motivos apresentados, aprovar o requerido no documento:
- FMH-2017-001694;
9. Autorizar as transferências bancárias relativas aos documentos:
- FMH-2017-000207

Conselho de Gestão

- FMH-2017-000271
- FMH-2017-000534
- FMH-2017-000798
- FMH-2017-001508
- FMH-2017-001840
- FMH-2017-001958
- FMH-2017-002464
- FMH-2017-002507
- FMH-2017-002508
- FMH-2017-002630

Cruz Quebrada, 17 de maio de 2017

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

(Profª. Doutora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide)

(Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão)

(Dr. Bruno Miguel e Cunha Moreira)



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 1 de 12

Data: 17/05/2017

Fundo 7/2010

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000039	2017/02/28		12,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014				
2	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000040	2017/02/28		47,60	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014				
3	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000041	2017/02/28		26,00	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014				
4	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000042	2017/02/28		16,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014				
5	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000043	2017/02/28		30,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014				
6	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000044	2017/02/28		9,86	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014				
7	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000045	2017/02/28		16,84	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014				





Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 2 de 12

Data: 17/05/2017

8	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000046	2017/02/28	43,50	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
9	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000047	2017/02/28	21,95	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
10	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000048	2017/02/28	133,29	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
11	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000049	2017/02/28	8,78	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
12	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000050	2017/02/28	1,90	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
13	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000051	2017/02/28	9,80	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
14	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000052	2017/02/28	2,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
15	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000053	2017/02/28	90,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 3 de 12

Data: 17/05/2017

16	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000054	2017/02/28	118,38	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
17	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000055	2017/02/28	27,96	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
18	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000056	2017/02/28	8,90	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			
19	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000057	2017/02/28	53,79	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
20	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000058	2017/02/28	25,73	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
21	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000059	2017/02/28	39,80	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			
22	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000060	2017/02/28	49,20	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
23	6000000025	Elisabete Maria da Silva de Jesus G	4080000061	2017/02/28	47,50	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 4 de 12

Data: 17/05/2017

24	6000000383	Pedro Alexandre dos Santos Simão	4080000065	2017/02/28	695,00	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
25	6000000383	Pedro Alexandre dos Santos Simão	4080000066	2017/02/28	55,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			
26	6000000384	José Manuel Fragoso Alves Diniz	4080000069	2017/03/31	115,95	0,00
	1010	D.02.02.11 RP	2014			
27	6000000384	José Manuel Fragoso Alves Diniz	4080000070	2017/03/31	48,00	0,00
	1010	D.02.02.11 RP	2014			
28	6000000384	José Manuel Fragoso Alves Diniz	4080000071	2017/03/31	55,10	0,00
	1010	D.02.02.11 RP	2014			
29	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000072	2017/03/31	2,50	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		
30	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000073	2017/03/31	2,50	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		
31	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000074	2017/03/31	9,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 5 de 12

Data: 17/05/2017

32	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000075	2017/03/31	27,72	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	UE01113		
33	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000076	2017/03/31	80,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
34	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000077	2017/03/31	11,25	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PS0021		
35	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000078	2017/03/31	26,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		
36	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000079	2017/03/31	2,38	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		
37	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000080	2017/03/31	2,38	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		
38	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000081	2017/03/31	41,80	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PS0021		
39	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000082	2017/03/31	136,80	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 6 de 12

Data: 17/05/2017

40	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000083	2017/03/31	14,14	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
41	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000084	2017/03/31	66,05	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
42	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000085	2017/03/31	62,40	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	UE01113		
43	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000086	2017/03/31	150,00	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	DIV0191		
44	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000087	2017/03/31	16,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014			
45	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000088	2017/03/31	42,30	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PS0021		
46	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000089	2017/03/31	24,60	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	DIV0191		
47	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000090	2017/03/31	101,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161		



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 7 de 12

Data: 17/05/2017

48	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000091	2017/04/30	10,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
49	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000092	2017/04/30	214,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
50	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000093	2017/04/30	37,45	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	UE01113		
51	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000094	2017/04/30	26,36	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	D0481		
52	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000095	2017/03/31	5,55	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
53	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000096	2017/03/31	5,55	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
54	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000097	2017/04/30	45,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
55	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000098	2017/04/30	30,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 8 de 12

Data: 17/05/2017

56	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000099	2017/03/31	4,95	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
57	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000100	2017/04/30	12,72	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	UE01414		
58	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000101	2017/04/30	1,90	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
59	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000102	2017/04/30	5,77	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01012		
60	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000103	2017/04/30	9,45	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
61	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000104	2017/03/31	30,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
62	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000105	2017/03/31	33,20	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
63	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000106	2017/03/31	23,45	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 9 de 12

Data: 17/05/2017

64	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000107	2017/03/31	15,95	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
65	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000108	2017/03/31	1,40	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
66	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000109	2017/04/30	23,65	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
67	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000110	2017/04/30	15,90	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
68	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000111	2017/04/30	7,06	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01012		
69	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000112	2017/03/31	17,40	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
70	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000113	2017/03/31	122,81	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
71	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000114	2017/04/30	8,80	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01412		



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 10 de 12

Data: 17/05/2017

72	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000115	2017/04/30	2,10	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01412		
73	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000116	2017/04/30	2,10	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01412		
74	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000117	2017/04/30	2,10	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01412		
75	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000118	2017/04/30	69,60	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
76	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000119	2017/04/30	72,29	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
77	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000120	2017/03/31	6,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
78	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000121	2017/04/30	6,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
79	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000122	2017/04/30	17,40	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 11 de 12

Data: 17/05/2017

80	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000123	2017/03/31	62,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
81	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000124	2017/04/30	18,50	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
82	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000125	2017/04/30	78,65	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	PS0161		
83	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000126	2017/04/30	84,43	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
84	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000127	2017/04/30	45,43	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014			
85	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000128	2017/03/31	9,20	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
86	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000129	2017/03/31	18,15	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
87	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000130	2017/03/31	3,70	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 12 de 12

Data: 17/05/2017

88	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000131	2017/03/31	2,00	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
89	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000132	2017/04/30	3,70	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014			
90	6000000953	Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado	4080000133	2017/04/30	22,25	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	UE01113		

Total Despesa:				3.865,07	0,00
Total Nota de Crédito:				0,00	0,00
Total Restituições:				0,00	0,00
Total Retenções Pagar:				0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:				3.865,07	0,00
Total Aut. Pagamento: Três mil oitocentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos					
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por 	Rececionado na Tesouraria	



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000019

Pág. 1 de 4

Data: 17/05/2017

Hologram

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000039	2017/01/17	541470119471201	84,45	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			
2	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000040	2017/01/18	541370057033001	84,45	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			
3	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000041	2017/03/01	541370150446401	84,45	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			
4	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4010000105	2017/03/16	FMH-2017-1335	158,98	0,00
	1010	D.06.02.01	SALDORP	2014			
5	2000017932	FNAC PT - ACDLDMPT, Lda	4110000085	2017/01/18	15145	499,98	0,00
	1010	D.02.01.20	RP	2014	UE01414		
6	2000017932	FNAC PT - ACDLDMPT, Lda	4110000086	2017/02/03	41	551,49	0,00
	1010	D.02.01.20	RP	2014	UE01414		
7	2000047687	Forsafety Mediação Seguros, Lda	4110000104	2017/01/01	401500667	108,94	0,00
	1010	D.02.02.12.B0	RP	2014			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000019

Pág. 2 de 4

Data: 17/05/2017

8	2000047687	Forsafety Mediação Seguros, Lda	4110000105	2017/01/01	401537578	171,28	0,00
	1010	D.02.02.12.B0 RP	2014				
9	2000048073	Unicre - Instituição Financeira de	4110000118	2017/01/31	12/00007910	23,37	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				
10	2000048325	Restaurante Alma Lusa	4110000130	2017/02/17	1A1701/386	440,00	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	E02711			
11	2000048325	Restaurante Alma Lusa	4110000131	2017/02/16	1A1701/376	100,00	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	E02711			
12	2000048325	Restaurante Alma Lusa	4110000132	2017/02/17	1A1701/385	78,00	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	E02711			
13	2000048325	Restaurante Alma Lusa	4110000133	2017/02/18	1A1701/388	100,00	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	E02711			
14	2000048656	Página Exclusiva - Publicações	4110000153	2017/03/06	4 32/2904	2.152,50	0,00
	1010	D.02.02.17 RP	2014				
15	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000183	2017/03/07	17201/0197902	999,11	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000019

Pág. 3 de 4

Data: 17/05/2017

16	4000000805	Nicholas Stergiou	4110000225	2017/03/24	2017	2.200,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 OEINVESTIG	2012	PG0161			
17	2000049083	Associação DNS.PT	4110000233	2017/03/27	2017/4858	55,35	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014	D0101			
18	2000048073	Unicre - Instituição Financeira de	4110000238	2017/02/28	12288	23,37	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				
19	4000000726	MSSE - Medicine & Science	4110000248	2017/03/16	1GA399104V660704	97,60	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	D0051			
20	2000048625	Mário de Freitas - Comércio	4110000253	2017/03/16	B/233448	77,00	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	UE01113			
21	1000000670	INPI - Instituto Nacional da	4110000258	2017/03/28	0461269809	123,76	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014	PS0161			
22	3000000934	IN TECH d.o.o.	4110000266	2017/03/24	958-2017	720,00	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	D0451			
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000019

Pág. 4 de 4

Data: 17/05/2017

23	2000048073	Unicre - Instituição Financeira de	4110000337	2017/03/31	RU12/00030765	23,37	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				
24	2000049484	Micaela Vieira Neto	4110000389	2017/04/13	6	2.214,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 SALDORP	2014				
25	3000000832	Neuroeletrics	4110000431	2017/03/21	S020160923-03	4.991,50	0,00
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014	FCT0270212			
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014				
26	2000049424	Aires Fernandes de Almeida	4110000433	2017/04/12	2017A1/1224	224,06	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				

Total Despesa:	16.387,01	0,00
Total Nota de Crédito:	0,00	0,00
Total Restituições:	0,00	0,00
Total Retenções Pagar:	0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:	16.387,01	0,00

Total Aut. Pagamento: Dezasseis mil trezentos e oitenta e sete euros e um cêntimo

Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por 	Rececionado na Tesouraria
------------------	----------------------	----------------------	--	----------------------------------



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000020

Pág. 1 de 2

Data: 17/05/2017

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	2000035445	SucessChampion Lda	4030000003	2017/04/27	NC/1	123,00	0,00
	1010	D.02.01.20 RP	2014				
2	3000000793	Quermed Tecnologia Médica S.A.	4110000172	2017/02/17	4284	2.705,00	0,00
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014	FCT02814			
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014				
3	3000000919	Cortex Biophysik Gmbh	4110000269	2017/03/24	AR17/02404	348,00	0,00
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014	D0221			
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014				
4	2000035445	SucessChampion Lda	4110000282	2017/02/07	A3	2.726,79	0,00
	1010	D.02.01.20 RP	2014				
5	2000048271	Gold Energy - Comercializadora	4110000324	2017/04/04	170200647480	470,77	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
6	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000325	2017/04/05	17201/0284072	963,26	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				

4



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000020

Pág. 2 de 2

Data: 17/05/2017

7	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000326	2017/04/05	17201/0284073	228,82	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
8	3000000648	IPRS Mediquipe Limited	4110000349	2017/02/15	766	4.901,00	0,00
	1010	D.02.01.20 OEINVESTIG	2012	CIPER_15_1613			
	1010	D.02.01.20 OEINVESTIG	2012				
9	2000018019	Simbolomania - Artes Gráficas, Lda	4110000350	2017/04/26	180	3.514,11	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 OEINVESTIG	2012				
10	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000355	2017/04/20	17201/0336124	70,77	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
11	2000047673	BASEDOIS Informática e	4110000374	2017/04/12	C2017/059/JMO	110,50	0,00
	1010	D.07.01.07.B0C0 SALDORP	2014	PS0111			
12	3000000909	Dietmar Herman Paul	4110000419	2017/04/21	01	800,01	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 SALDORP	2014	PG0161			
12	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4110000419	2017/04/21	01	0,00	204,08

Total Despesa:	16.839,03	0,00
Total Nota de Crédito:	123,00	0,00
Total Restituições:	0,00	0,00
Total Retenções Pagar:	0,00	204,08
Total Autorização Pagamento:	16.716,03	204,08

Total Aut. Pagamento: Dezasseis mil novecentos e vinte euros e onze centimos

Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por 	Rececionado na Tesouraria
------------------	----------------------	----------------------	--	----------------------------------



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 1 de 13

Data: 17/05/2017

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	1000000304	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	4010000107	2017/04/21	3100000790	502,50	0,00
	1010	D.06.02.01 RP	2014				
2	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000272	2017/03/24	25575887	418,81	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
3	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000273	2017/03/20	25495029	687,43	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0141			
4	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000274	2017/03/24	25576019	361,04	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
5	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000276	2017/03/23	25575976	418,81	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
6	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000277	2017/03/24	25576031	361,04	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
7	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000321	2017/04/04	495760059	49,75	0,00
	1010	D.02.02.09.D0 RP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 2 de 13

Data: 17/05/2017

8	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000322	2017/04/04	495854722	57,82	0,00
	1010	D.02.02.09.D0 RP	2014				
9	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000327	2017/04/04	P002833969	65,35	0,00
	1010	D.02.02.09.C0 RP	2014				
10	2000018014	SEGUR - FOGO, Comércio de	4110000328	2017/03/28	AD17V7/1700880	308,48	0,00
	1010	D.02.02.19.B0 SALDORP	2014				
11	2000018014	SEGUR - FOGO, Comércio de	4110000329	2017/03/28	AD17V7/1700881	308,48	0,00
	1010	D.02.02.19.B0 SALDORP	2014				
12	2000017920	EPAL - Empresa Portuguesa de	4110000330	2017/04/07	201700705765	147,01	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
13	2000017920	EPAL - Empresa Portuguesa de	4110000331	2017/04/07	201700706230	3.379,78	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
14	2000017920	EPAL - Empresa Portuguesa de	4110000332	2017/04/07	201700705763	993,85	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 RP	2014				
15	2000017992	Plurifarma - Produtos Médico-	4110000333	2017/04/05	1/1822	107,45	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDORP	2014	UE01113			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 3 de 13

Data: 17/05/2017

16	2000017886	Atelier Logico - Sistemas	4110000334	2017/04/04	2017/88	1.536,27	0,00
	1010	D.02.02.20.A0C0 RP	2014				
17	2000017879	Ambiente & Jardim II -	4110000335	2017/03/31	15/137	5.910,83	0,00
	1010	D.02.02.02 RP	2014				
18	2000017988	Parques e Jardins, Projectos e	4110000336	2017/03/31	2017/81	676,50	0,00
	1010	D.02.02.03 RP	2014				
19	2000048048	João Pedro da Silva Miguel	4110000339	2017/04/10	2	974,78	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
20	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000343	2017/04/03	25696772	460,50	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	UE01012			
21	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000344	2017/04/03	25696772A	892,94	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	UE01012			
22	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000345	2017/04/05	25736388	356,55	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	DIV0281			
23	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000346	2017/03/29	25640150	380,53	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PS0021			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 4 de 13

Data: 17/05/2017

24	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000347	2017/04/05	25744656	255,32	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	PG0181			
25	2000017951	ITEN Solutions - Sistemas de	4110000351	2017/03/29	10117/2601	3.058,47	0,00
	1010	D.07.01.07.B0C0 SALDORP	2014	PS0231			
26	2000017903	CONFIGBIT - Soluções	4110000352	2017/04/10	44/1183	535,05	0,00
	1010	D.02.01.21 OEINVESTIG	2012				
27	2000017903	CONFIGBIT - Soluções	4110000353	2017/03/31	44/1164	1.500,60	0,00
	1010	D.07.01.07.B0C0 SALDORP	2014				
28	2000017951	ITEN Solutions - Sistemas de	4110000354	2017/04/26	VFT10117/003512	34,33	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDORP	2014	DIV0141			
29	2000018041	Transportes e Mudanças Valente	4110000356	2017/04/18	FV/1272	72,20	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
30	2000017984	OHM - TÉCNICA - Representações	4110000357	2017/04/04	33/560	38,09	0,00
	1010	D.02.01.08.C0 RP	2014				
31	2000018048	VIGIEXPERT - Prevenção e	4110000358	2017/04/26	835	8.934,78	0,00
	1010	D.02.02.18 SALDORP	2014				

X



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 5 de 13

Data: 17/05/2017

32	2000048607	Artur Coutinho & Filhos, Lda	4110000359	2017/03/15	MN1/946	363,60	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDORP	2014	PG0161			
33	2000049267	Vitório & Filhos, Lda	4110000360	2017/04/11	FA2017/2144	361,62	0,00
	1010	D.07.01.09.B0B0 SALDORP	2014				
34	2000017903	CONFIGBIT - Soluções	4110000361	2017/04/11	44/1186	276,75	0,00
	1010	D.02.01.21 OEINVESTIG	2012	UE01113			
35	2000048312	Rui Filipe da Silva Pires	4110000362	2017/04/13	103	686,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014	PG0161			
35	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4110000362	2017/04/13	103	0,00	175,00
36	2000049101	Marta Moreira Marques	4110000363	2017/04/19	49	2.452,45	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 OEINVESTIG	2012	UE01111			
36	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4110000363	2017/04/19	49	0,00	625,63
37	2000047791	Maria de Fátima de Andrade e Silva	4110000364	2017/04/12	2	700,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014	PG0161			
38	2000018043	Ultimate Could, Lda	4110000365	2017/04/18	1/9/2017	2.460,00	0,00
	1010	D.02.01.20 OEINVESTIG	2012	PS0101			

X



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 6 de 13

Data: 17/05/2017

39	2000048235	Joana Gouveia Rebelo	4110000366	2017/03/29	1	492,00	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	PS0301			
40	2000049115	A. M. Frazão - Brindes Promocionais	4110000367	2017/03/30	FA2017/170191	1.027,05	0,00
	1010	D.02.01.21 OEINVESTIG	2012				
41	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000369	2017/04/10	2177500919	59,50	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014				
42	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000370	2017/04/24	25939672	406,97	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014	E0181			
43	2000017945	Horwath & Associados, SROC. Lda	4110000372	2017/04/26	2017A/174	4.920,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014				
44	2000017943	Horácio Mendes & Bruno,	4110000375	2017/04/13	11751/000012	578,10	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
45	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000376	2017/03/29	25624063	1.409,91	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	D0101			
46	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000377	2017/04/18	25855605	476,34	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	D0101			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 7 de 13

Data: 17/05/2017

47	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000378	2017/03/30	25661310	412,01	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	UE01312			
48	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000379	2017/04/24	25942889	276,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PG0161			
49	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000380	2017/04/03	25696669	374,90	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	UE01012			
50	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000381	2017/04/11	25820224	1.236,88	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	UE01113			
51	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000382	2017/04/10	25788814	504,77	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	PS0011			
52	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000383	2017/04/07	25770410	168,45	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	PS0141			
53	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000384	2017/04/12	25836826	967,80	0,00
	1010	D.02.02.13 SALDORP	2014	UE01011			
54	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000385	2017/04/24	25939944	487,88	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	E0181			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 8 de 13

Data: 17/05/2017

55	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000386	2017/04/24	25939876	406,97	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014	E0181			
56	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000388	2017/04/10	25788905	659,04	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	LEC0021			
57	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000391	2017/04/24	25939833	406,97	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014	E0181			
58	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000392	2017/04/24	25939761	572,53	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	E0181			
59	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000393	2017/04/18	25868478	510,00	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	PS0161			
60	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000394	2017/03/31	25677058	1.382,40	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	D0531			
61	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000395	2017/04/11	25820693	250,00	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014	PG0161			
62	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000396	2017/04/20	25891803	238,45	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014	D0161			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 9 de 13

Data: 17/05/2017

63	2000049681	Viagens Abreu, S.A.	4110000397	2017/05/02	1170190917	360,00	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	CIPER_15_1611			
64	2000018039	TOPGIM - Material Desportivo e	4110000398	2017/04/18	1/38866	913,77	0,00
	1010	D.07.01.10.B0B0 SALDORP	2014	PG0161			
65	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000399	2017/04/21	25923013	144,00	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
66	2000049305	My Own Ideas Lda	4110000400	2017/04/20	2017/25	2.394,20	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014				
67	2000049483	Debatevolution - Associação	4110000404	2017/04/27	404	100,00	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
68	2000049483	Debatevolution - Associação	4110000405	2017/04/27	403	100,00	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
69	2000017895	Bruno Jorge Antunes - Catering	4110000406	2017/04/19	25	276,75	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				
70	2000017897	Canon Portugal, S.A.	4110000407	2017/04/01	400185220	1.461,63	0,00
	1010	D.02.02.05.A0 SALDORP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 10 de 13

Data: 17/05/2017

71	2000017897	Canon Portugal, S.A.	4110000408	2017/04/01	PT/400185221	481,39	0,00
	1010	D.02.02.05.A0 Saldorp	2014				
72	2000017964	Marka - Marketing Aplicado, Lda.	4110000409	2017/04/18	483	83,53	0,00
	1010	D.02.01.18 Saldorp	2014	PS0141			
73	2000049065	J. QUELHAS - Artigos de Escritório,	4110000410	2017/04/24	1212187	26,49	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	PG0181			
74	2000017916	Eduardo Medeiros, Lda	4110000411	2017/04/19	2017/17271	230,01	0,00
	1010	D.02.02.19.B0 Saldorp	2014				
75	2000017982	NOS Comunicações, S.A.	4110000412	2017/04/07	201703/138588	30,05	0,00
	1010	D.02.02.09.C0 RP	2014				
76	2000017982	NOS Comunicações, S.A.	4110000413	2017/04/07	201703/111867	49,95	0,00
	1010	D.02.02.09.F0 RP	2014				
77	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000414	2017/04/19	A/646497922	72,24	0,00
	1010	D.02.02.09.C0 RP	2014				
78	2000018036	Telag - Técnicas Electromecânicas,	4110000415	2017/04/21	88	708,48	0,00
	1010	D.02.02.19.C0 RP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 11 de 13

Data: 17/05/2017

79	2000017926	FAF - Sociedade Prestação Serviços	4110000416	2017/03/30	60	513,33	0,00
	1010	D.02.02.22 SALDORP	2014				
80	2000017926	FAF - Sociedade Prestação Serviços	4110000417	2017/04/27	61	513,33	0,00
	1010	D.02.02.22 SALDORP	2014				
81	2000017960	LBCSR Gás, Unipessoal Lda	4110000418	2017/05/05	1/1110	160,00	0,00
	1010	D.02.01.02 RP	2014				
82	2000017896	Cannon Hygiene PT, Ida	4110000420	2017/05/01	20172/1366740	171,59	0,00
	1010	D.02.02.19.C0 RP	2014				
83	2000017912	DPS - Digital Printing Serviços Lda	4110000421	2017/02/24	DP1702/0064	800,30	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014				
84	2000017985	Omniserviços, Representações	4110000422	2017/02/15	2017/20170042	10.252,66	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 RP	2014				
85	1000000791	Ambex Equipamentos, Lda	4110000423	2017/04/11	44/1669	284,13	0,00
	1010	D.02.01.20 SALDORP	2014				
86	2000017923	Esistemas, consultadoria de sistema	4110000424	2017/04/28	FT2017A1/838	185,12	0,00
	1010	D.02.02.03 RP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 12 de 13

Data: 17/05/2017

87	2000017988	Parques e Jardins, Projectos e	4110000426	2017/04/30	2017/113	676,50	0,00
	1010	D.02.02.03 RP	2014				
88	2000017886	Atelier Logico - Sistemas	4110000427	2017/05/02	2017/94	8.954,40	0,00
	1010	D.02.02.19.A0B0 SALDORP	2014				
89	2000017921	Escalatur - Viagens e Turismo,	4110000428	2017/04/21	25910007	60,00	0,00
	1010	D.02.02.13 SALDORP	2014				
90	2000017886	Atelier Logico - Sistemas	4110000429	2017/05/05	2017/109	1.536,27	0,00
	1010	D.02.02.20.A0C0 RP	2014				
91	2000017882	APBAD - Associação Port.	4110000430	2017/05/02	F1C2017/60	180,00	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014				
92	2000049574	Miguel António Belo Álvares Otero	4110000432	2017/04/26	119	350,00	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 SALDORP	2014	PG0161			
93	2000017950	Informática El Corte Inglés S.A	4110000434	2017/04/27	014017215/001161	1.869,00	0,00
	1010	D.07.01.07.B0C0 RP	2014	FCT00211			
94	2000017916	Eduardo Medeiro, Lda	4110000435	2017/03/31	2017/17204	61,75	0,00
	1010	D.02.02.03 RP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000021

Pág. 13 de 13

Data: 17/05/2017

95	2000017992	Plurifarma - Produtos Médico-	4110000436	2017/04/26	1/1850	5,75	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDORP	2014	D0141			
96	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000437	2017/03/05	P/002830140	55,09	0,00
	1010	D.02.02.09.C0 RP	2014				

Total Despesa:					93.372,39	0,00
Total Nota de Crédito:					0,00	0,00
Total Restituições:					0,00	0,00
Total Retenções Pagar:					0,00	800,63
Total Autorização Pagamento:					93.372,39	800,63
Total Aut. Pagamento: Noventa e quatro mil cento e setenta e três euros e dois cêntimos						
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria		



Número: 4000000006

Abonos

Class. Económica	Descrição	Valor
D.01.01.02	Órgãos sociais	21.726,07
D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime	366.505,27
D.01.01.06	Pessoal contratado a termo	22.057,40
D.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.402,20
D.01.01.11	Representação	1.557,61
D.01.01.13	Subsídio de refeição	12.818,72
D.01.01.14.SN	Subsídio de Natal	17.163,64
D.01.02.02	Horas extraordinárias	292,34
D.01.02.04	Ajudas de custo	589,72
D.01.02.05	Abono para falhas	149,40
D.01.02.07	Colaboração técnica e especializada	0,00
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	276,47
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	265,70
D.01.03.04	Outras prestações familiares	61,57
D.01.03.10.DO	Doença	66,84
D.02.02.13	Deslocações e estadas	315,89
D.04.08.02.B0	Outras	30.646,01

Total: 475.894,85

Descontos do trabalhador

Class. Económica	Descrição	Valor
D.01.01.02	Órgãos sociais	-10.175,43
D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime	-157.548,53
D.01.01.06	Pessoal contratado a termo	-4.787,68
D.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	-285,00
D.01.01.11	Representação	-601,77
D.01.01.14.SF	Subsídio de Férias	0,00
D.01.01.14.SN	Subsídio de Natal	-6.942,22
D.01.02.02	Horas extraordinárias	-69,22
D.01.02.05	Abono para falhas	-9,37
D.01.02.07	Colaboração técnica e especializada	0,00
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	-84,27

Total: -180.503,49

Encargos da entidade patronal

Class. Económica	Descrição	Valor
D.01.03.05.A0A0	Caixa Geral de Aposentações	87.022,60
D.01.03.05.A0B0	Segurança Social	15.044,56

Total: 102.067,16

Total de remunerações a pagar 295.391,36

Total de encargos patronais a pagar 102.067,16

Total de retenções a entregar 180.503,49

Total a pagar 577.962,01
QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E UM CÊNTIMO

Total Aut. Pagamento: QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E UM CÊNTIMO

Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria

Regulamento de Propinas de Licenciatura

Ano Letivo 2017/2018

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2017/2018 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2017/2018 é de 1.063,47 € (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), conforme determinado pelo art.º 160.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017.
 2. A propina a que se refere o n.º 1 poderá ser paga em seis prestações, três de 177,25€ (cento e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e três de 177,24€ (cento e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).
 3. O valor total da propina para o ano letivo de 2017/2018 para os estudantes finalistas que se inscrevam até duas unidades curriculares de um único semestre e para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial é de 531,74€ (quinhentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos).
 4. A propina a que se refere o n.º 3 poderá ser paga em duas prestações no valor de 265,87€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).
 5. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
 6. Os estudantes que ingressam no 1.º ano através da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior deverão realizar o pagamento da 1.ª prestação da propina no momento da matrícula/inscrição na Tesouraria da FMH-ULisboa.
 7. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
 8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função do tipo de inscrição.
- 8.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	217,25€+seguro (177,25€ +40€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	177,25€	Até 30 de novembro de 2017
3.ª	177,25€	Até 31 de janeiro de 2018
4.ª	177,24€	Até 31 de março de 2018
5.ª	177,24€	Até 30 de abril de 2018
6.ª	177,24€	Até 31 de maio de 2018

8.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	197,25€+seguro (177,25€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2017
2. ^a	177,25€	Até 30 de novembro de 2017
3. ^a	177,25€	Até 31 de janeiro de 2018
4. ^a	177,24€	Até 31 de março de 2018
5. ^a	177,24€	Até 30 de abril de 2018
6. ^a	177,24€	Até 31 de maio de 2018

8.3. Estudantes finalistas que efetuam a renovação da inscrição até duas unidades curriculares num único semestre.

8.3.1. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do 1.º semestre.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2017
2. ^a	265,87€	Até 30 de novembro de 2017

8.3.2. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do 2.º semestre.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 31 de janeiro de 2018
2. ^a	265,87€	Até 30 de abril de 2018

8.4. Estudantes inscritos em regime de tempo parcial.

8.4.1. Inscrito a Unidades Curriculares do 1º semestre.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2017
2. ^a	265,87€	Até 30 de novembro de 2017

8.4.2. Inscrito a Unidades Curriculares do 2º semestre.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 31 de janeiro de 2018
2. ^a	265,87€	Até 30 de abril de 2018

8.4.3. Inscrito a Unidades Curriculares do 1º e 2º semestres.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2017
2. ^a	265,87€	Até 31 de janeiro de 2018

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.
- Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 - Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 - Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
 - Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
 - Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH-ULisboa; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.

15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.

Regulamento de Propinas de Mestrado
Ano Letivo 2017/2018

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2017/2018 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2017/2018 é o definido nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme as situações.
2. A propina poderá ser paga como indicado no ponto 8, conforme as situações aplicáveis.
3. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
4. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o valor da propina total corresponde a 50% do valor a pagar pelo tempo integral, sendo o mesmo pago nas datas já definidas para este regime.
6. Os estudantes que, ao abrigo do regulamento de mestrados da FMH-ULisboa, peçam a suspensão da data de entrega da tese por um semestre, por motivos que lhes sejam imputáveis, ficam sujeitos ao pagamento de 50% do valor da propina correspondente ao 2º ano curricular.
7. O pagamento do valor definido no ponto anterior é efetuado em 2 prestações, correspondendo a data de pagamento da primeira prestação, a 30 dias após o deferimento do pedido de suspensão e a segunda a 90 dias da mesma data.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.

8.1. Valor total da propina a pagar.

Cursos	2017/2018		Total
	1º ano	2º ano	
Ciências da Educação	1 040 €	960 €	2 000 €
Ciências da Fisioterapia (a)	---	960 €	
Desenvolvimento da Criança na variante de Desenvolvimento Motor (a)	---	960 €	
Educação Especial (a)	---	960 €	
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (b)	1 063,47 €		
Ergonomia	2 240 €	960 €	3 200 €
Exercício e Saúde	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto - Organizações Desportivas (a)	---	960 €	
Performance Artística - Dança (a)	---	960 €	

		2017/2018		
Cursos		1º ano	2º ano	Total
Psicologia do Desporto	(a)	---	960 €	
Reabilitação especialidade Deficiência Visual	(a)	---	960 €	
Reabilitação Psicomotora		2 240 €	960 €	3 200 €
Treino de Alto Rendimento		2 240 €	960 €	3 200 €
Treino Desportivo		2 240 €	960 €	3 200 €

(a) A propina corresponde à 3ª inscrição e subsequentes, exclusivamente para conclusão do trabalho final (dissertação/trabalho de projeto).

(b) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8.2. Estudantes que efetuam a matricula/inscrição no 1.º ano pela 1.ª vez

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após matrícula/inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Cursos						
Ciências da Educação	233,33 € + seguro (173,33 € + 60,00 € + seguro escolar)	173,33 €	173,33 €	173,33 €	173,34 €	173,34 €
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	435,00 € + seguro (375,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €

8.3. Estudantes que efetuam a matricula/inscrição pela 1.ª vez mas que, devido ao processo de creditação, realizam a sua inscrição no 2.º ano curricular do curso

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após a inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Cursos						
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	220,00 € + seguro (160,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

8.4. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após a inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Cursos						
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	207,25 € + seguro (177,25 € + 30,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	190,00 € + seguro (160,00 € + 30,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

(a) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Estudantes do curso de Mestrado em Ensino na Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário que efetuam a renovação da inscrição em até duas unidades curriculares num único semestre.

Valor de propinas a pagar – 531,74€

N.º da prestação	UC 1º semestre		UC 2º semestre	
	1ª prestação	2ª prestação	1ª prestação	2ª prestação
Prazo	até 15 de setembro	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março
Cursos				
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);

- b) Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;
 - c) Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - d) Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação no verso, do nome e n.º de aluno, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.
10. Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
11. Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
12. Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
13. Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH-ULisboa; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.
14. Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
- a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.

Regulamento de Propinas de Doutoramento

2017/2018

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova o seguinte regulamento:

1. O valor anual da propina é de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).
2. A propina é paga em cinco prestações de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).
3. A título excecional, pode o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento e aceitação dos motivos invocados estabelecer diferentes condições de pagamento.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de renovação.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o valor da propina total corresponde a 50% do valor a pagar pelo tempo integral, sendo o mesmo pago nas datas já definidas para este regime.
6. O período em que se encontram a pagamento as prestações da propina é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição:

6.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez

6.1.1. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de novembro e 14 de abril** realizam a matrícula entre 15 de abril e 15 de maio.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	550,00€	Até 15 de julho
3. ^a	550,00€	Até 15 de setembro
4. ^a	550,00€	Até 15 de novembro
5. ^a	550,00€	Até 15 de dezembro

6.1.2. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro** realizam a matrícula entre 15 de novembro e 15 de dezembro.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	550,00€	Até 15 de fevereiro
3. ^a	550,00€	Até 15 de abril
4. ^a	550,00€	Até 15 de junho
5. ^a	550,00€	Até 15 de setembro

6.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição

6.2.1. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre 15 de novembro e 14 de abril

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	Até 15 de maio
2. ^a	550,00€	Até 15 de julho
3. ^a	550,00€	Até 15 de setembro
4. ^a	550,00€	Até 15 de novembro
5. ^a	550,00€	Até 15 de dezembro

6.2.2. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro**

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	Até 15 de dezembro
2. ^a	550,00€	Até 15 de fevereiro
3. ^a	550,00€	Até 15 de abril
4. ^a	550,00€	Até 15 de junho
5. ^a	550,00€	Até 15 de setembro

7. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco (nos prazos referidos no ponto 4) – os estudantes receberão via ofício e via e-mail a indicação das referências de Multibanco para efetuar o devido pagamento;
 - Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana, com indicação no verso do nome do estudante, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.
- Findos os prazos estabelecidos no ponto 6 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 - Após os prazos definidos no ponto 6, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 - Os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa deverão entregar no Núcleo de Acolhimento, até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina (ponto 6), o comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
 - Quando o comprovativo referido no ponto anterior não é entregue no Núcleo de Acolhimento até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina, o estudante terá de proceder ao pagamento da primeira prestação da propina respeitando o prazo indicado no ponto 6. O estudante poderá solicitar o reembolso do valor pago aquando da apresentação do comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.

12. Quando a data de início da bolsa é posterior à data de pagamento da 1ª prestação da propina, esse período de tempo é pago pelo estudante numa base de proporcionalidade calculada ao mês.
13. O não pagamento das importâncias devidas implica:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
14. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referidas no ponto 8 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
15. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
16. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-Ulisses.
17. O regulamento produz efeitos após a sua aprovação.

Regulamento de Propinas de Pós-Graduações

Ano Letivo 2017/2018

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2017/2018 o seguinte regulamento:

1. A Tabela de Propinas para cada edição das Pós-Graduações é fixada anualmente pelo Conselho de Gestão da FMH-ULisboa.
2. As propinas podem ser liquidadas em várias prestações, de valor definido na altura da matrícula e a liquidar no início de cada bloco de aulas, em calendário igualmente pré-definido.
3. Não há lugar à devolução de propinas no caso de desistência do aluno. Contudo, o aluno pode solicitar a suspensão da sua matrícula na Pós-Graduação e, nesse caso, não serão cobradas as propinas posteriores à data da suspensão de matrícula.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
5. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função de cada Pós-Graduação.

5.1. Pós-Graduação - Desporto Adaptado: 1.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	540,00 € + seguro (500,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2018

5.2. Pós-Graduação - Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor: 1.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	540,00 € + seguro (500,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2018

5.3. Pós-Graduação – Golfe: 1.250,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	790,00 € + seguro (750,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2018

5.4. Pós-Graduação - High Performance Football Coaching: 9.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	5.040,00 € + seguro (5.000,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	2.000,00 €	Até 31 de março de 2018
3. ^a	2.000,00 €	Até 30 de junho de 2018

5.5. Pós-Graduação - High Performance Surf Coaching: 2.600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.340,00 € + seguro (1.300,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	650,00 €	Até 31 de março de 2018
3. ^a	650,00 €	Até 31 de maio de 2018

5.6. Pós-Graduação - Mobility And Active Aging: 2.600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.340,00 € + seguro (1.300,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	650,00 €	Até 31 de março de 2018
3. ^a	650,00 €	Até 31 de maio de 2018

5.7. Pós-Graduação - Outdoor Sport & Sea – Nautical and Water Sport Recreation, Adventure and Tourism: 2.900,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.490,00 € + seguro (1.450,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	725,00 €	Até 31 de março de 2018
3. ^a	725,00 €	Até 31 de maio de 2018

5.8. Pós-Graduação - Performance Analysis in Sports: 1.500,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	790,00 € + seguro (750,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	750,00 €	Até 31 de maio de 2018

5.9. Pós-Graduação – Segurança e Qualidade em Espaços e Instalações Desportivas: 1.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	540,00 € + seguro (500,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2018

5.10. Pós-Graduação - Strength & Conditioning: 2.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	440,00 € + seguro (400,00 € + 40,00 € + seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	300,00 €	Até 30 de novembro de 2017
3. ^a	300,00 €	Até 31 de dezembro de 2017
4. ^a	400,00 €	Até 28 de fevereiro de 2018
5. ^a	300,00 €	Até 30 de abril de 2018
6. ^a	300,00 €	Até 30 de junho de 2018

6. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- 6.1. Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
- 6.2. Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
- 6.3. Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 cruz Quebrada Dafundo.
- 6.4. Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;

7. Findos os prazos estabelecidos no ponto 5 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
8. Após os prazos definidos no ponto 5, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo, por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
9. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 7 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
10. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.